

Unidade: REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 007/2024 - PRORH

A Universidade Estadual de Londrina, em caráter de excepcionalidade e urgência, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), na Constituição do Estado do Paraná (Art. 27, inciso IX), nas Resoluções CEPE ns. 137/2013, 025/2023 e Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), como **CADASTRO DE RESERVA**, para contratação temporária de professores conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar professores colaboradores aptos a serem convocados para atuar na Universidade Estadual de Londrina (UEL), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX da Constituição da República, Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014.
- 1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, executado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos/PRORH da UEL, em parceria com a Coordenadoria de Processos Seletivos/COPS.
- 1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – www.dioe.pr.gov.br e do endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetalharSelecao/Selecao/337> bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a UEL julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.

2 DA IMPUGNAÇÃO

- 2.1 Serão admitidas solicitações de impugnação deste Edital, devidamente justificadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser enviada via sistema E-Protocolo no endereço eletrônico: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br> (encaminhar para: Órgão/Entidade de destino: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, contendo especificamente o item objeto de impugnação.

3 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 3.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, fica reservado ao afrodescendente o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 3.2. Os candidatos à vaga reservada a afrodescendente participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova e da avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 3.3. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.
- 3.4. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no subitem 3.3 deste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital ao candidato afrodescendente.
- 3.5. Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 3.3, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:
 - I - se já contratado no cargo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
 - II - se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos dela decorrentes;
 - III - para as situações previstas nos itens I e II, serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 3.6. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 3.7. Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, fica reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que

surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.

- 4.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.
- 4.3. O candidato com deficiência, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição no período de **22/01 a 02/02/2024**.
- 4.4. Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado como pessoa com deficiência, o candidato aceita as regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que o laudo médico que deverá apresentar conforme especificado no subitem 4.7 poderá ser encaminhado pela PRORH à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DIMS/SEAP) para efeito de confirmação da sua condição como pessoa com deficiência.
- 4.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral.
- 4.6. O candidato com deficiência deverá estar ciente:
 - a) das atribuições do cargo/classe da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná;
 - b) de que deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, observado o subitem 4.7;
 - c) de que, para a nomeação, será submetido à avaliação, nos termos da legislação vigente, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo de atuação.
 - d) de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 4.7. O candidato classificado na lista de pessoas com deficiência, quando do surgimento de vaga, será convocado mediante edital específico para encaminhar o original do laudo médico, com as seguintes especificações:
 - a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF;
 - b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
 - c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
 - d) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

- 4.8. Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 4.7 e alíneas, o candidato perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, mesmo que declarada tal condição posteriormente.
- 4.9. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas, salvo pela equipe designada pela Comissão de Seleção, no dia da realização das provas com a finalidade de auxiliar o candidato com deficiência.
- 4.10. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, a data, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 4.11. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos nos subitens 4.3 a 4.8 e 4.15 deste Edital, assecutorios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.
- 4.12. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo ou de área de atuação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo de atuação.
- 4.13. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
- 4.14. Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas de ampla concorrência, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.
- 4.15. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrição, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser encaminhada para a PRORH, para o e-mail dsdprorh@uel.br, até o último dia de inscrição e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da PRORH.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período para a realização das inscrições será de **22/01 a 02/02/2024**. O candidato deverá, primeiramente, acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337> - **Edital nº 007/2024**, preencher o requerimento de inscrição (que estará disponível até às 17h do dia 02/02/2024) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição (a Guia de

Arrecadação é gerada automaticamente após o preenchimento do requerimento de inscrição, sendo que seu pagamento poderá ser efetuado por PIX ou pelo BANCO DO BRASIL e conveniados, conforme instruções constantes no documento).

- 5.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão acessar o Sistema E-Protocolo do Governo do Estado do Paraná, anexando toda a documentação abaixo solicitada, **até as 23h59min** do dia **02/02/2024** no endereço eletrônico: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br> conforme Tutorial Para Inscrição no E-Protocolo, disponível no link: [http://www.uel.br/prorh/selecao/TUTORIAL E PROTOCOLO.pdf](http://www.uel.br/prorh/selecao/TUTORIAL_E_PROTOCOLO.pdf) encaminhando os seguintes documentos no formato PDF:
- a) requerimento de inscrição;
 - b) cópia de documento de identificação;
 - c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (pagamento por pix, quitação da Guia de Arrecadação ou cópia do deferimento do pedido de isenção da taxa); e
 - d) 1 (uma) via documentada do *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (no modelo completo), devidamente comprovado, segundo a sequência do ANEXO IV, com a finalidade de ser utilizado para avaliação da Prova de Títulos.
- 5.3 Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, constantes do ANEXO I deste edital, poderão ser apresentados até a assinatura do contrato de trabalho.
- Obs.: Dúvidas poderão ser esclarecidas no email: dsdprorh@uel.br ou pelos telefones (43) 3371-4569 ou 3371-4302) durante o período de inscrições, com atendimento até as 17h.**
- 5.4 No caso de inscrição para mais de uma área/subárea de interesse, o candidato deverá enviar a documentação completa constante no item 5.2 para cada área/subárea e em protocolos separados.
- 5.5 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados fora do prazo de inscrição ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 5.6 Poderão pleitear inscrição brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com a permanência devidamente regularizada no Brasil.
- 5.7 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de graduação obtido no exterior sem a devida revalidação, salvo as de portadores de grau de Mestre ou de Doutor obtido no Brasil.
- 5.8 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de pós-graduação obtido no exterior sem a devida revalidação expedida por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.

5.9 A documentação para efetivação da inscrição deverá ser enviada até o último dia da inscrição, conforme estabelecido no item 5.1, juntamente com a guia de arrecadação devidamente quitada.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Encerrado o prazo de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, as inscrições serão analisadas por uma Comissão Especial, aprovada pelo Conselho de Departamento, composta pela Chefia do Departamento e mais 02 (dois) docentes efetivos, sendo que nesta análise será verificada: a) a tempestividade; b) cópia do documento de identidade; c) entrega de 1 (uma) via documentada do *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (no modelo completo); d) pagamento da taxa de inscrição.

6.2 Os candidatos, cujas inscrições serão deferidas, mas que não apresentarem no ato da inscrição os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, terão suas inscrições deferidas com ressalvas feitas pela Comissão Especial, onde deverão constar os requisitos que deverão ser comprovados até o ato da admissão.

6.3 A relação de inscritos deferidos e indeferidos, banca examinadora, datas, horários e locais de provas estarão disponíveis no dia **01/03/2024, após as 17 horas**, no site: <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337> (**Edital nº 007/2024**).

6.4 A Comissão Especial, caso necessário, voltará a se reunir para analisar os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, estipulados no ANEXO I, no momento da assinatura do contrato de trabalho. O candidato aprovado, que não comprovar o requisito mínimo ou não atender às exigências específicas previstas no ANEXO I deste edital, não poderá assinar o contrato de trabalho, e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.

6.5 O período de realização das provas para os candidatos com inscrições deferidas está previsto para **25/03 a 10/04/2024**.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre os dias **22 a 25/01/2024, sendo imprescindível o preenchimento do formulário disponível em:** <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337> (**Edital nº 007/2024**), assim como as demais providências estabelecidas nos itens 7.15.2.4 e 7.15.3.6.

7.2 O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida nos subitens 7.15.1, 7.15.2 e 7.15.3.

7.3 As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

- 7.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 7.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.
- 7.6 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 7.7 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 7.8 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337> (**Edital nº 007/2024**) no dia **29/01/2024**.
- 7.9 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, será divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 7.10 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá encaminhar recurso contra o indeferimento no primeiro dia útil posterior à divulgação (**em 30/01/2024**), para o e-mail **dsdprorh@uel.br** indicando, no campo Assunto, "Processo Seletivo Simplificado para Professor: recurso do pedido de isenção".
- 7.11 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337> (**Edital nº 007/2024**) no dia **01/02/2024**.
- 7.12 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos deverão preencher o Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337> (**Edital nº 007/2024**) e imprimir o comprovante de inscrição até o dia **02/02/2024**, seguindo também as demais orientações previstas no item 5 deste edital.
- 7.13 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, acessar o endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337> (**Edital nº 007/2024**), preencher o requerimento de Inscrição e imprimir a respectiva Guia de Arrecadação para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **02/02/2024**, seguindo também as demais orientações previstas no item 5 deste edital.
- 7.14 Os candidatos a que se refere o subitem 7.13 que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado assim como não cumprirem as demais orientações previstas no item 5 deste Edital, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

7.15 Haverá isenção do pagamento do valor total da taxa de inscrição para os candidatos que se enquadrarem nas seguintes condições:

7.15.1 Que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

7.15.1.1 Para estar inscrito no Cadastro Único é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do município em que reside.

7.15.1.2 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social - NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

7.15.1.3 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no subitem 6.1 e suas alíneas.

7.15.1.4 É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

7.15.1.5 Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico www.uel.br/prorh e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo, sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.

7.15.1.6 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

7.15.1.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.

7.15.1.8 A PRORH consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.15.2 Pela Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, **ao doador de sangue ou medula óssea.**

7.15.2.1 Isenta o doador de sangue ou medula óssea do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

7.15.2.2 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto no subitem 7.15.2.1. somente a doação de sangue ou medula

óssea promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

7.15.2.3 Para ter direito à isenção disposta no subitem 7.15.2.1 o candidato deverá comprovar que realizou duas doações de sangue dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital do processo seletivo simplificado.

7.15.2.4 O candidato doador de sangue ou medula óssea deverá comprovar essa condição declarada no Requerimento de Isenção previsto no subitem 7.15.2.3 e enviar, obrigatoriamente até o dia **25/01/2024**, documento expedido pela entidade coletora, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, nº do RG e do CPF, além das datas das 2 (duas) doações. O documento comprobatório deverá ser escaneado e enviado para o endereço:

<https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337>

7.15.3 Pela Lei nº 19.196 de 26 de outubro de 2017, **ao prestador de serviço eleitoral.**

7.15.3.1 Isenta os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, do pagamento de taxas de inscrição.

7.15.3.2 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I. Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; II. Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; III. Coordenador de Seção Eleitoral; IV. Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; V. designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação de montagem dos locais de votação.

7.15.3.3 Entende-se por período de eleição, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

7.15.3.4 Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

7.15.3.5 O benefício da isenção será válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus.

7.15.3.6 O candidato prestador de serviço eleitoral deverá comprovar essa condição declarada no Requerimento de Isenção prevista no subitem 6.15.3.4 e enviar, obrigatoriamente até o dia **25/01/2024**, documento expedido pela Justiça Eleitoral, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, nº do RG, do CPF e do Título Eleitoral, além dos dias dos serviços prestados, função e o turno. O documento comprobatório deverá ser

escaneado e enviado para o endereço:
<https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337>

8 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA, LISTA DE PONTOS, PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTOS

- 8.1 As áreas de conhecimento, número de vagas, carga horária e requisitos mínimos para o preenchimento da vaga constam do ANEXO I do presente Edital.
- 8.2 As listas de pontos para as Provas Didáticas e Prova Prática (quando for o caso) constam dos Anexos II-A e II-B, respectivamente, do presente Edital.
- 8.3 O valor do **PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO** será de acordo com o requisito mínimo e regime de trabalho estabelecidos pelos Departamentos e constantes no ANEXO I, devendo ser pago por meio de Guia de Arrecadação, que estará à disposição do candidato no site: <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337> **Edital nº 007/2024**, após o preenchimento do requerimento de inscrição.
- 8.4 Antes de efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) estabelecido pelo presente Edital, não sendo devida a devolução do preço público pago, que não será restituído em nenhuma hipótese.
- 8.5 O vencimento mensal em vigor é o seguinte:

Tabela de vencimentos do Regime Especial – CRES

TITULAÇÃO/CLASSE	REGIME T – 20	REGIME T – 40
Graduado (Prof. Auxiliar PA G1)	R\$ 1.803,76	R\$ 3.607,51
Especialista (Prof. Auxiliar PA E1)	R\$ 2.254,70	R\$ 4.509,39
Mestre (Prof. Assistente PS M1)	R\$ 3.111,49	R\$ 6.222,98
Doutor (Prof. Adjunto PD D1)	R\$ 4.691,97	R\$ 9.383,94

- 8.6 De acordo com o previsto nos artigos 6º e 7º da Lei Estadual nº 12.457 de 16 de janeiro de 1999, que institui a Gratificação de Plantão ao Docente - GPD, poderá haver, a critério da administração da UEL, autorização para que o professor temporário contratado pelo Regime Especial (CRES) realize plantões para as especialidades de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Cirurgião Dentista, Médico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta e Enfermeiro, excepcionalmente para o atendimento de necessidade de interesse público devidamente comprovado e desde que observadas as seguintes condições:
- 1) comprovada falta de servidor estatutário para realizar o plantão;
 - 2) excepcionalidade do procedimento;
 - 3) não cumulação com a atividade docente;
 - 4) limite de horas mensais previstas em lei (144 horas mensais).

8.6.1 O valor da hora a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ 123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos).

9 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) constará de:

- I - Prova Didática;
- II – Prova Prática, quando for o caso; e
- III – Prova de Títulos.

9.1 As duas primeiras fases seletivas são de caráter eliminatório e a Prova de Títulos é de caráter classificatório.

9.2 A Prova Didática consistir-se-á em uma aula expositiva, pública, em nível de graduação, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos para a apresentação, e máxima de 30 (trinta) minutos para a arguição, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observada a lista de pontos. A forma de apresentação desta etapa, se presencial ou remota, será divulgada junto ao Edital de homologação das inscrições no dia 13/03/2024.

9.3 Caberá a Banca Examinadora autorizar os recursos didáticos que poderão ser utilizados na Prova Didática, sendo que os recursos disponíveis no Centro de Estudos deverão ser providenciados pelos Departamentos e, quando não disponíveis, deverão ser providenciados pelos candidatos.

9.4 A Prova Didática será pontuada, conforme o Anexo III, e avaliada de acordo com os seguintes critérios: I) Plano de aula; II) Apresentação oral; III) Desenvolvimento do conteúdo; IV) Uso de recursos; V) Nível de conhecimento apresentado durante a arguição.

9.5 A avaliação da Prova Didática será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme Anexo III, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos. Será classificado na prova didática o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

9.6 A Prova Prática, quando for o caso, será pública com duração de até 180 (cento e oitenta) minutos, sobre assunto sorteado da lista de pontos específicos para esta prova, conforme proposta do Departamento e cronograma apresentado pela Banca Examinadora.

9.7 A lista de pontos da prova prática, quando for o caso, contendo temas e/ou indicações de procedimentos/atividades, consta do ANEXO-II-B deste edital.

9.8 A avaliação da Prova Prática, quando for o caso, será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) conforme critérios publicados no ANEXO-II-

B, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

9.9 A média das provas será calculada conforme a seguinte ponderação:

I) quando houver Prova Prática:

- a. Prova Didática x 2
- b. Prova Prática x 1

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

II) quando não houver Prova Prática, permanece somente a nota da Prova Didática.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

9.10 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Banca Examinadora em sessão reservada, por intermédio da análise do *curriculum vitae* de todos os candidatos aprovados. A nota da Prova de Títulos será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios do Anexo IV.

9.11 A classificação final será obtida conforme a seguinte ponderação:

- I. Média da prova (item 5.10) X 2
- II. Nota da Prova de Títulos (item 5.7) X 1

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

9.12 Havendo empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Estadual nº 10.741, de 01/10/2003, e, persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I. maior nota na Prova Didática;
- II. maior nota na Prova de Títulos;
- III. maior idade.

9.13 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato do sorteio de pontos e de realização das provas, sob pena de ser desclassificado.

9.14 O não comparecimento do candidato no ato do sorteio do ponto para a Prova Didática e Prova Prática (quando for o caso) ou para a realização das provas previstas, por qualquer motivo, implicará na sua desclassificação automática e irrecorrível.

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado está prevista para o dia **24/04/2024, após as 17 horas**, no site: <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337> (**Edital nº 007/2024**)

10 DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

10.1 Das inscrições indeferidas: Os candidatos com inscrições indeferidas poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital previsto, sendo que o recurso não terá efeito suspensivo.

10.2 Da Banca Examinadora: Os candidatos inscritos poderão impugnar a composição da Banca Examinadora, mediante fundamentação que indique as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros, cuja impugnação deverá ser apresentada até 2 (dois) dias após a publicação da composição da Banca Examinadora. A Chefia de Departamento deverá imediatamente apreciar o pedido de impugnação, após manifestação do membro citado, e poderá requerer ainda a manifestação de outros professores efetivos vinculados ao Departamento.

10.3 Do resultado final: Poderá o candidato interpor recurso em relação às notas obtidas na Prova Didática, na Prova Prática e na Prova de Títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final.

As solicitações a que se referem os itens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital, deverão ser enviadas via sistema E-Protocolo no endereço eletrônico: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>. (encaminhar para: Órgão/Entidade de destino: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA).

11 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Para sua contratação, quando convocado, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es), devidamente revalidado conforme itens 5.7 e 5.8 (quando for o caso);
- b) Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es);
- c) Diploma(s) de curso(s) de pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es), devidamente revalidado conforme itens 5.7 e 5.8 (quando for o caso);
 - c.1) O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado de declaração onde conste que o título foi devidamente homologado, faltando apenas expedição e registro do Diploma.
- d) Resultado do exame pré-funcional, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação;
- e) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado ou declaração de Imposto de Renda;
- f) Declaração de horário de trabalho (caso possua outro contrato de trabalho) emitida pela Empresa ou Instituição, constando o dia da semana, o horário de trabalho, carga horária, regime jurídico (estatutário/CLT), cargo/função e, caso seja detentor de cargo ou emprego público, o valor da remuneração recebida (é vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos – inclusive proventos de aposentadoria – exceto os casos

- previstos nos incisos XI, XVI e XVII e nas alíneas a, b e c do artigo 37 da Constituição Federal);
- g) Habilitação profissional, expedida por Conselhos, Órgãos ou Instituições competentes, sempre que for o caso;
 - h) Cédula de Identidade;
 - i) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro;
 - j) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
 - k) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal;
 - l) Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro;
 - m) Certidão de casamento, quando for o caso;
 - n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - p) Para os candidatos estrangeiros será obrigatória, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
 - p.1) Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário;
 - p.2) Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.

11.2 Para os documentos solicitados no item 11.1 deste Edital, o convocado deverá entregar fotocópias juntamente com a apresentação dos originais para autenticação junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, ou entregar fotocópias autenticadas em cartório. Essas orientações poderão sofrer alterações e serão publicadas no edital de convocação para exames médicos.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 No caso do candidato ter sua inscrição deferida para mais de uma área/subárea e as provas forem realizadas na mesma data, caberá ao candidato optar pela área/subárea da qual participará.

12.2 Para efeito de enquadramento na tabela de vencimento (constante no item 8.5), estabelecida para os contratados pelo Regime Especial, quando da contratação, será observada a titulação máxima do candidato classificado, sendo na classe de Prof. Auxiliar A (Graduação), Prof. Auxiliar A (Especialista), Prof. Assistente A (Mestrado) e Prof. Adjunto A (Doutorado), e os documentos necessários para esta comprovação são os seguintes:

- a) Diploma de Graduação devidamente registrado;
- b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso, constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;

- c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. O diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado poderá ser substituído por certificado de conclusão, ata de defesa ou atestado de defesa, emitidos pela Instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos, que o título foi homologado e que o mesmo é reconhecido pela CAPES.
- 12.3 A classificação neste Processo de Seleção Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de seleção e classificação.
- 12.4 A contratação será em caráter temporário e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005.
- 12.5 No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná.
- 12.6 A convocação para a contratação ocorrerá de acordo com as necessidades da UEL e será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – www.dioe.pr.gov.br e do endereço eletrônico <https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetailharSelecao/Selecao/337>, bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a UEL julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.7 O prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) será de 02 (dois) anos.
- 12.8 Surgindo novas vagas durante o período de validade do(s) Processo(s) Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas, para contratação em regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais conforme necessidade da Instituição, podendo, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Processo Seletivo Simplificado por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados anteriores ainda válidos, com compatibilidade de regime de trabalho.
- 12.9 Para realização dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão respeitadas as normas e regras constantes da Resolução CEPE nº 137/2013, à disposição dos candidatos no site www.uel.br/prorh “formulários/processoseletivosimplificado”.

-
- 12.10 O candidato será lotado no Departamento e Centro de Estudos de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo Simplificado, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Departamento, não havendo vínculo ao direito de ministrar uma disciplina específica.
- 12.11 O candidato que necessitar de atendimento especial (pessoas com deficiência e outros) deverá especificar, no momento da inscrição, o tipo de condição especial para realizar as provas.

Londrina, 19 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

ANEXO I

DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Área:	Metodologia de Ensino em Sociologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação com habilitação em Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia; e▪ Mestrado em Ciências Sociais, Sociologia, Educação Antropologia ou Ciência Política.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Sociologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia; e▪ Mestrado em uma das seguintes áreas: Sociologia, Sociologia Política, Sociologia e Política, Sociologia e Antropologia, Ciências Sociais, Saúde Coletiva, Saúde na Comunidade, Saúde Pública, Serviço Social e Políticas Sociais.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Antropologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Doutorado em Antropologia ou em Ciências Sociais com área de concentração em Antropologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Ciência Política
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Ciência Política, Ciências Sociais ou Relações Internacionais; e▪ Mestrado ou Doutorado em Ciência Política, Ciências Sociais (área de concentração em Ciência Política) ou Relações Internacionais.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4456
Email:	csociais@uel.br

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Área/subárea:	Língua Francesa/Tradução/Literaturas Francesas e de Língua Francesa
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Letras;▪ Mestrando com créditos cumpridos na grande área de Linguística/Letras do CNPq; e▪ 01 (um) ano de experiência em docência.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Letras com habilitação dupla ou única em Língua Inglesa; e▪ Mestrado ou Doutorado na grande área de Linguística/Letras do CNPq ou em Educação.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Língua Espanhola/Língua Espanhola, Literatura e Metodologia do Ensino de Espanhol
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola; e▪ 01 (um) ano de experiência no Ensino de Língua Espanhola, Literatura de Língua Espanhola ou Metodologia do Ensino de Língua Espanhola; ou 01 (um) ano de participação em programas e Projetos de Pesquisa em Ensino, Pesquisa ou Extensão na Área de Letras-Espanhol.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4468
Email:	deptlem@uel.br

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

Área:	Estudos Literários
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Letras ou áreas afins; e▪ Doutorado em Letras/Estudos Literários.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4428
Email:	deptlet@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL

Área: **Metodologia e Prática de Ensino de Ciências e Biologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Licenciatura Plena em Ciências Biológicas;
- Cursando o Doutorado na área de Educação ou Ensino; e
- 01 (um) ano de experiência de docência na Educação Básica nas disciplinas de Ciências e/ou Biologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: mariana.bologna@uel.br
Área/subárea: **Genética/Genética Molecular Humana**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado na área de Genética Humana ou áreas afins com tese na área;
- 01 (um) ano de experiência no Ensino Superior; e
- Registro no Conselho Federal de Biologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Email: fernandasa@uel.br
Fone: (43) 3371-4417

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

Área/subárea: **Morfologia/Anatomia Animal**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado; e
- 06 (seis) meses de experiência no Ensino Superior na área de Anatomia.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Morfologia/Anatomia Humana**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado; e
- 06 (seis) meses de experiência no Ensino Superior na área de Anatomia.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4317
Email: anatomia@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Área/subárea: **Farmacologia/Farmacologia Geral**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado em Farmacologia ou áreas afins com tese em uma das subáreas da Farmacologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Biofísica/Fisiologia Celular e Fisiologia de Processos e Sistemas**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado em Ciências Fisiológicas ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4307
Email: cif@uel.br

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA GERAL E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Área: **Análise do Comportamento Aplicada**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Psicologia com formação de Psicólogo; e
- Mestrado em Psicologia ou áreas afins, com dissertação em Análise do Comportamento.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4227
Email: psicogeral@uel.br

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

Área/subárea: **Morfologia/Histologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação na área de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias;
- Mestrado nas grandes áreas acima; e
- Experiência comprovada de 30 (trinta) horas, como docente responsável/regente no Ensino Superior de Histologia Humana ou Animal.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4327
Email: histologia@uel.br

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

Área/subárea:	Psicologia/Psicologia do Trabalho e Organizacional
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Psicologia;▪ Mestrado em Psicologia ou áreas afins; e▪ Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Psicologia/Psicologia Social e Institucional
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Psicologia;▪ Mestrado em Psicologia ou áreas afins; e▪ Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Psicologia/Psicologia, Saúde e Sociedade
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Psicologia;▪ Mestrado em Psicologia, Saúde Coletiva, Saúde Mental ou Psicologia e/da Saúde; e▪ Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Psicologia Institucional, Desenvolvimento e Educação
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Psicologia;▪ Mestrado em Psicologia ou em áreas afins, com dissertação na área de Educação, Desenvolvimento Humano ou Psicologia Escolar e Institucional; e▪ Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4487
Email:	psisoin@uel.br

DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA GERAL

Área:	Parasitologia Humana
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Biomedicina, Farmácia, Enfermagem ou Ciências Biológicas; e▪ Mestrado na área de Parasitologia ou áreas afins.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4539
Email:	ccb.pat@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área/subárea: **Matemática/Cálculo com Geometria Analítica e Álgebra Linear**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Matemática, com Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada; **OU**
- Graduação em Matemática, com Doutorado concluído ou em andamento em Matemática ou Matemática Aplicada.

Taxa de Inscrição: R\$ 180,38

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Matemática/Educação Matemática**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Matemática; e
- Mestrado em áreas afins à Educação Matemática ou Doutorado concluído ou em andamento em áreas afins à Educação Matemática.

Taxa de Inscrição: R\$ 180,38

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4226 ou 3371-4236

Email: mat@uel.br

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Área/subárea: **Física/Ensino de Física**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Licenciatura em Física;
- Doutorado nas áreas de Ensino de Ciências ou em Educação com área de concentração em Ensino de Física ou Ciências.

Taxa de Inscrição: R\$ 260,67

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4266

Email: secretfis@uel.br

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área/subárea: **Probabilidade e Estatística/Inferência**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Doutorado em Estatística ou áreas correlatas.

OBS, entende-se por áreas correlatas: doutorado em programas reconhecidos pela CAPES em que o candidato tenha cursado pelo menos 03 (três) das seguintes disciplinas: Probabilidade, Amostragem, Inferência Estatística, Estatística Bayesiana, Análise de Regressão, Modelos Lineares, Modelos Lineares Generalizados, Análise Multivariada, Análise de Séries Temporais, Estatística Experimental, Análise de Sobrevivência, Geoestatística, Análise de Regressão não Linear, Dados Categóricos.

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Taxa de Inscrição: R\$ 260,67
Fone: (43) 3371-4346
Email: dsta@uel.br

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

Área/subárea: **Bioquímica/Metabolismo Celular**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado em Bioquímica ou áreas afins.

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Fone: (43) 3371-4270
Email: biq@uel.br

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Área/subárea: **Computação/Programação Orientada à Objeto (Linguagem C/C++)**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Computação; e
- Mestrado em Computação ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Computação/Inteligência Artificial**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Computação; e
- Mestrado em Computação ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 207,43
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Computação/Computação Gráfica**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Computação; e
- Mestrado em Computação ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Computação/Estruturas de Dados**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Computação; e
- Mestrado em Computação ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Computação/Banco de Dados**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Computação; e
- Mestrado em Computação ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 207,43
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4678
Email: secretaria.dc@uel.br

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOMÁTICA

Área/subárea: **Geologia/Geologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Geologia ou áreas afins; e
- Doutorado em Geologia ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4346
Email: dgg@uel.br

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Área: **Contabilidade Geral**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Ciências Contábeis; e
- Mestrado em Contabilidade ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4265
Email: depcon@uel.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Área: **Secretariado Executivo**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Secretariado Executivo; e
- Mestrado em andamento nas áreas de Secretariado Executivo, Administração, Educação, Direito ou Ciência da Informação.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4275
Email: depadm@uel.br

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Área/subárea: **Serviço Social/Fundamentos de Serviço Social (20H)**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Serviço Social;
- Mestrado em Serviço Social ou áreas afins;
- 01 (um) ano de experiência profissional, atendendo o disposto no artigo 5º da Lei de Regulamentação Profissional 8.662/1993 ou Residência Profissional;
- Produção dos últimos 05 (cinco) anos; e

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4245
Email: depser@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA**

Área/subárea: **Medicina/Reumatologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência em Reumatologia, reconhecida pelo MEC;
- 01 (um) ano de Experiência como docente no Ensino Superior em Medicina; e
- Registro no CRM-PR

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Pronto Socorro Médico**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência em Clínica Médica, Cardiologia Neurologia, Nefrologia, Geriatria, Endocrinologia ou Infectologia, reconhecida pelo MEC; e
- 01 (um) ano de Experiência em Ensino na Graduação em Medicina.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Clínica Médica e Semiologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência Médica em programa de Residência reconhecido pelo MEC, nas áreas de Clínica Médica, Clínica ou Cirurgia Geral.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Cardiologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência em Clínica Médica e Cardiologia; e
- Título de Especialista em Cardiologia

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Pneumologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência Médica em Pneumologia reconhecida pelo MEC e
- REQ (Registro de Qualificação de Especialista em Pneumologia-CFM em Pneumologia).

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2234
Email: cmed@uel.br

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Área/subárea: **Medicina/Neurocirurgia**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Título de Especialista em Neurocirurgia; e
- Registro no CRM.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Medicina/Otorrinolaringologia Cabeça e Pescoço**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Título de Especialista em Otorrinolaringologia pelo MEC;
- Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico Facial; e
- 01 (um) ano de experiência como professor no Ensino Superior na área de Medicina.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Medicina/Anestesiologia**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Título de Especialista em Anestesiologia, reconhecido pelo MEC ou pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-2269

Email: cir@uel.br

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Área/subárea: **Enfermagem/Fundamentos em Enfermagem**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- 01 (um) ano de experiência profissional como Enfermeiro na área Médico-Cirúrgica Hospitalar **ou** Residência em Enfermagem em áreas de Saúde do Adulto; e
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PR).

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19

Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Enfermagem/Enfermagem em Infectologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Enfermagem;▪ Mestrado em Enfermagem ou áreas correlatas;▪ 02 (dois) anos de experiência profissional na área de Enfermagem em Infectologia ou em área Assistencial Hospitalar de Saúde do Adulto ou Residência em Enfermagem nas áreas de Infectologia/Doenças Transmissíveis ou Saúde do Adulto; e▪ Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PR).
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Enfermagem/Gerência dos Serviços de Enfermagem
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Enfermagem;▪ Mestrado em Enfermagem ou áreas correlatas;▪ 02 (dois) anos de experiência profissional em Gestão de Serviços de Enfermagem ou Residência em Gerência de Serviços de Enfermagem; e▪ Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PR).
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2249
Email:	enfermagem@uel.br

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Área/subárea:	Hematologia/Hematologia Laboratorial
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado na área de Ciências Biológicas ou da Saúde;▪ 01 (um) ano de experiência como professor do Ensino Superior na área de Hematologia; e▪ 01 (um) ano de experiência profissional em laboratório de Análises Clínicas na área de Hematologia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Toxicologia Clínica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Doutorado na área da Saúde;▪ 01 (um) ano de experiência como professor do Ensino Superior na área de Toxicologia; e▪ 01 (um) ano de experiência profissional em Laboratório de

	Análises Clínicas ou Toxicológicas.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Nutrição/Nutrição Clínica Ambulatorial e Educação Alimentar e Nutricional
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Nutrição;▪ Doutorado em Nutrição ou em áreas da Saúde;▪ 01 (um) ano de experiência como professor do Ensino Superior na área de Nutrição Clínica e/ou Social; e▪ Registro no conselho Regional de Nutrição do Paraná (CRN-PR).
Taxa de Inscrição:	R\$ 260,67
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Nutrição/Gestão de Unidades de Alimentação Coletiva e Técnica e Dietética
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Nutrição;▪ Doutorado em Nutrição ou Ciências e Tecnologia de Alimentos;▪ 01 (um) ano de experiência como professor do Ensino Superior na área de Técnica e Dietética ou Unidades de Alimentação e Nutrição; e▪ Registro no conselho Regional de Nutrição do Paraná (CRB-PR).
Taxa de Inscrição:	R\$ 260,67
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Patologia/Anatomia Patológica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina;▪ Residência Médica em Anatomia Patológica;▪ Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Patologia; e▪ 06 (seis) meses de experiência profissional em Laboratório de Anatomia Patológica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2200
Email:	pac@uel.br

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Área/subárea:	Odontologia/Endodontia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Odontologia;▪ Mestrado em Endodontia;

Taxa de Inscrição: R\$ 260,67
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-6753
Email: depto_odo@uel.br

- Doutorado em Endodontia;
- 01 (um) ano de experiência no Ensino de Graduação em endodontia; e
- Registro no CRO-PR

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

Área/subárea: **Odontologia/Odontopediatria**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Odontologia;
- Especialização ou Residência em Odontopediatria;
- Doutorado em Odontopediatria, Ciências Odontológicas, Clínica Odontológica ou Odontologia, com tese na área de Odontopediatria.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Odontologia/Cirurgia Bucal**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Odontologia;
- Doutorado em Odontologia com área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
- 01 (um) ano de experiência em Ensino de Graduação em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
- 01 (um) ano de experiência profissional no serviço hospitalar na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial; e
- Registro no CRO-PR.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Odontologia/Patologia Bucal**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Odontologia;
- Mestrado nas áreas de Patologia Bucal, Estomatologia ou Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; e
- 01 (um) ano de experiência em Ensino de Graduação em Patologia Bucal ou Estomatologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Odontologia/Diagnóstico Bucal**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Odontologia;
- Doutorado em Radiologia Odontológica ou doutorado, com área de concentração em Radiologia Odontológica; e

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-6753
Email: moo@uel.br

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Área/subárea: **Ginecologia/Obstetrícia-Ginecologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência em Ginecologia e Obstetrícia.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Ginecologia/Obstetrícia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência em Ginecologia e Obstetrícia.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2234
Email: dgo@uel.br

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Área/subárea: **Saúde Coletiva/Saúde Coletiva**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem, Medicina, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia ou Educação Física;
- Mestrado em Saúde Coletiva/ Saúde Pública/Saúde da Família ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Básica ou Medicina da Família e Comunidade; e
- 01 (um) ano de experiência profissional em serviço público de atenção básica à saúde ou na docência na área de saúde coletiva ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Básica ou Medicina da Família e Comunidade.

OU

- Sanitarista com Graduação na área da saúde ou áreas afins;
- Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública; e
- 01(um) ano de experiência profissional em serviço público de atenção básica à saúde ou na docência na área de saúde coletiva ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Básica ou Medicina da Família e Comunidade.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19

Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Saúde Coletiva/Enfermagem
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Enfermagem;▪ Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins ou Residência na área da Saúde Coletiva ou áreas afins; e▪ 01 (um) ano de experiência profissional ou Residência na área da Saúde Coletiva ou áreas afins ou 01 (um) ano de experiência profissional na docência no Ensino Superior na área de Saúde Coletiva e/ou áreas afins.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Saúde Coletiva/Medicina
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina; e▪ Residência em Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins ou 01 (um) ano de experiência profissional na Atenção Básica no Serviço Público ou em Gestão de Serviços em Saúde Pública ou 01 (um) ano de experiência profissional na docência no Ensino Superior na área de Saúde Coletiva e/ou áreas afins.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2398
Email:	desc@uel.br
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	
Área/subárea:	Farmácia/Controle e Gestão da Qualidade de Medicamentos e Cosméticos
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência didática em Ensino Superior na área.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Farmácia/Farmacognosia/Fitoterápicos
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência didática em Ensino Superior na área.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea:	Farmácia/Tecnologias de Formas Farmacêuticas
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência didática em Ensino Superior na área.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Farmácia/Procedimentos e Habilidades Clínicas Farmacêuticas; Supervisão de Estágio em Cuidado Farmacêutico
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Farmácia;▪ Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e▪ 06 (seis) meses de experiência didática em Ensino Superior na área.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-2475
Email:	dcf@uel.br

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Área/subárea:	Educação/História da Educação
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia ou Licenciatura plena;▪ Mestrado em Educação ou História; e▪ Experiência acadêmica em História da Educação.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Gestão da Educação
No de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Pedagogia;▪ Mestrado em Educação; e▪ 01 (um) ano de Experiência em docência na Educação Básica;▪ 01 (um) ano de Experiência em Gestão Escolar na Educação Básica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Libras na Educação
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Letras Libras (Licenciatura); e▪ Pós-Graduação na área de Educação de Surdos.

ou

- Graduação em outras Licenciaturas;
- Pós-Graduação na área de Educação de Surdos; e
- Certificação no Ensino de Libras pelo PROLIBRAS, feneis ou CAS.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19

Forma de Seleção: Prova Didática (deverá ser apresentada em Libras) e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4338

Email: chefiaedu@uel.br

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Relações Públicas/Relações Públicas

Área/subárea:

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas;
- Mestrado ou Doutorado em Comunicação;
- 01 (um) ano de experiência como docente no Ensino Universitário; e
- Registro no Conselho Regional de Relações Públicas – CONRERP.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos

Obs.: Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher o gabarito (Anexo IV do Edital, com as pontuações atingidas com base nos documentos comprobatórios enviados na sequência e anexar ao processo de inscrição.

Área/subárea:

Teoria da Comunicação/Comunicação Popular e Comunitária

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Comunicação e/ou áreas afins; e
- Doutorado em Comunicação ou áreas afins.

Obs. Uma das etapas de formação deve ser em Comunicação.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4328

Email: comunic@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Área/subárea:

Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da Informação/Arquivologia

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Arquivologia; e
- Mestrado em programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação ou áreas correlatas (Gestão de Documentos e Arquivos, Gestão da Informação e História).

Taxa de Inscrição: R\$ 207,43

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da Informação/Biblioteconomia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta)
Requisito Mínimo:

- Graduação em Biblioteconomia; e
- Créditos cumpridos de Doutorado em programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Ciência da Informação ou áreas correlatas.

Taxa de Inscrição: R\$ 180,38
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4348
Email: cin@uel.br

DEPARTAMENTO DE DESIGN

Área/subárea: **Design/Design Editorial/Promocional**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Design ou áreas afins; e
- Mestrado em Design ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Design/Ergonomia e Usabilidade**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Design ou áreas afins; e
- Mestrado em Design ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4479
Email: dgn@uel.br

DEPARTAMENTO DE MÚSICA E TEATRO

Área/subárea: **Música/Educação Musical/Estágio Supervisionado**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Música; e
- 02 (dois) anos de experiência na Educação Básica.

Taxa de Inscrição: R\$ 180,38
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Música/Linguagem e Estruturação Musical/Musicologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Música; e
- Mestrado em Música, Artes, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4761
Email: mut@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Área:	Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Residência ou Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária na área de Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia; e▪ Mestrado com tema da dissertação relacionado área de Animais de Companhia.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Residência ou Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária na área de Grandes Animais; e▪ Mestrado em Medicina Veterinária com tema da dissertação relacionado área de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área:	Anestesiologia Animal
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Residência ou Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária com ênfase em Anestesiologia; e▪ Doutorado com tema da tese relacionado área de Anestesiologia Animal.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Reprodução Animal/Terriogenologia de Grandes Animais
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Residência em Medicina Veterinária na área de Grandes Animais; e▪ Doutorado com tema da tese relacionado à subárea de Terriogenologia de Grandes Animais.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Reprodução Animal/Terriogenologia de Animais de Companhia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	<ul style="list-style-type: none">▪ Graduação em Medicina Veterinária;▪ Residência em Medicina Veterinária na área de Reprodução e

	Obstetrícia Animal, com tema do Trabalho de Conclusão do Curso relacionado à área de Reprodução e Obstetrícia de Animais de Companhia; e
	▪ Mestrado com tema da Dissertação relacionado área de Reprodução e Obstetrícia de Animais de Companhia; e
	▪ Cursando o Doutorado com tema da Tese relacionado a área de Reprodução e Obstetrícia de Animais de Companhia
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Diagnóstico por Imagem
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Medicina Veterinária; ▪ Residência ou Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária em Diagnóstico por Imagem.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4559
Email:	dcv@uel.br

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área/subárea:	Engenharia Rural/Mecanização e Máquinas Agrícolas
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Agronomia ou em Engenharia Agrícola; e ▪ Doutorado em Agronomia e/ou áreas afins com dissertação e/ou tese na área de Mecanização Agrícola.
Taxa de Inscrição:	R\$ 260,67
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Agronomia/Técnica Experimental em Agronomia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Agronomia; e ▪ Doutorado em Agronomia e/ou áreas afins com dissertação e/ou tese ou monografia Latu Sensu defendida em Estatística.
Taxa de Inscrição:	R\$ 130,33
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4555 ou 3371-4774
Email:	deptagro@uel.br ou sroberto@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Área/subárea:	Medicina Veterinária Preventiva/Zoonoses e Saúde Pública Veterinária
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Medicina Veterinária; ▪ Tese com o tema em Zoonoses e Saúde Pública ▪ Residência em Saúde Pública Veterinária.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4485
Email: dmvp@uel.br

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Área/subárea: **Projeto/Representação Gráfica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Mestrado na área, e
- Estágio docente ou 06 (seis) meses de experiência docente no Ensino Superior.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Urbanismo/Planejamento e Gestão Urbana**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Mestrado na área, e
- Estágio docente ou 06 (seis) meses de experiência docente no Ensino Superior.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Urbanismo/Paisagismo**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Mestrado na área, e
- Estágio docente ou 06 (seis) meses de experiência docente no Ensino Superior.

R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Urbanismo/Desenho Urbano**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Mestrado na área, e
- Estágio docente ou 06 (seis) meses de experiência docente no Ensino Superior.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Urbanismo/Patrimônio**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Mestrado na área, e
- Estágio docente ou 06 (seis) meses de experiência docente no Ensino Superior.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4525 ou 4535
Email: dau@uel.br

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

Área/subárea: **Estruturas/Sistemas Estruturais e Análise Estrutural**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- 02 (dois) anos de experiência profissional na área/subárea;

OU
02 (dois) anos de experiência como docente na área;
OU
Especialização em Engenharia de Estruturas;
OU
Aprovação no exame de Mestrado em Engenharia Civil;
OU
Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 180,38
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Estruturas/Projetos Estruturais**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- 02 (dois) anos de experiência profissional na área/subárea de projetos estruturais de aço e/ou concreto e/ou madeira

OU
02 (dois) anos de experiência como docente na área de Estruturas
OU
Especialização em Engenharia de Estruturas
OU
Aprovação no exame de Mestrado em Engenharia Civil;
OU
Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4545
Email: tru@uel.br

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Área/subárea: **Engenharia Civil/Construção Civil/Materiais de Construção**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- Mestrado em áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 103,72
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea:	Engenharia Civil/Construção Civil/Processos Construtivos
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Engenharia Civil; e ▪ Mestrado em Engenharia Civil.
Taxa de Inscrição:	R\$ 207,43
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Hidráulica e Saneamento/Instalações Hidráulicas e Prediais e Hidráulica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Engenharia Civil.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Hidráulica e Saneamento/Fenômenos de Transporte, Hidráulica, Hidrologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Engenharia Civil; e ▪ Mestrado.
Taxa de Inscrição:	R\$ 103,72
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Geotecnia e Mecânica dos Solos
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Engenharia Civil.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Geotecnia e Fundações
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Engenharia Civil.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4455
Email:	dcci@uel.br

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Área/subárea:	Engenharia Elétrica/Controle e Automação
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Engenharia Elétrica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Engenharia Elétrica/Eletrotécnica
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Engenharia Elétrica.
Taxa de Inscrição:	R\$ 90,19

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Engenharia Elétrica/Eletrônica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Elétrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Engenharia Elétrica/Telecomunicações e Processamento de Sinais**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Elétrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 90,19
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-5879
Email: deel@uel.br

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Área/subárea: **Educação Física/Aspectos Biológicos do Movimento Humano/Supervisão de Estágio/TCC/Residência/Extensão**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física; e
- Doutorado.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Educação Física/Atividade Física e Saúde/Supervisão de Estágio/TCC/Residência/Extensão**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física; e
- Doutorado.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Educação Física/Caracterização Profissional em Educação Física/Supervisão de Estágio/TCC/Residência/Extensão**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física; e
- Doutorado.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4238
Email: deptfef@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

Área/subárea: **Educação Física/Metodologia de Ensino das Modalidades Esportivas**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física ou Esporte;
- Doutorado em Educação Física ou áreas afins; e
- 01 (um) ano de experiência no Ensino Superior em disciplina esportivas e coletivas e/ou individuais.

Taxa de Inscrição: R\$ 130,33

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4218

Email: celiagaiguer@uel.br

ANEXO II-A - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

ÁREA: METODOLOGIA DE ENSINO EM SOCIOLOGIA

01	ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL E O CURRÍCULO DO NOVO ENSINO MÉDIO.
----	---

ÁREA: SOCIOLOGIA

01	SOCIOLOGIA CLÁSSICA.
02	SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA.

ÁREA: ANTROPOLOGIA

01	ESTRUTURALISMO E O PARENTESCO COMO SISTEMA DE RELAÇÕES.
----	---

ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA

01	CONTRATUALISMO E DIREITOS DO HOMEM NA TEORIA POLÍTICA.
02	ESTADO, CLASSES E PARTIDOS POLÍTICOS.
03	ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS.
04	ESFERA PÚBLICA E DEMOCRACIA.
05	REGIMES, ATORES E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NO BRASIL.

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

**ÁREA/SUBÁREA: LÍNGUA FRANCESA/TRADUÇÃO/LITERATURAS FRANCESAS
E DE LÍNGUA FRANCESA**

01	LES GENRES TEXTUELS DE LA SPHERE JOURNALISTIQUE EN FLE
----	--

ÁREA: LÍNGUA INGLESA E PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

01	PREPARING PRE-SERVICE TEACHERS TO WORK WITH BILINGUAL EDUCATION.
02	PREPARING PRE-SERVICE TEACHERS TO WORK WITH YOUNG LEARNERS.

**ÁREA/SUBÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA/LÍNGUA ESPANHOLA, LITERATURA E
METODOLOGIA DO ENSINO DE ESPANHOL**

01	CULTURA Y TRADUCCIÓN EN LA ENSEÑANZA DEL ESPAÑOL.
----	---

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

ÁREA: ESTUDOS LITERÁRIOS	
01	A POESIA PORTUGUESA NO SÉCULO XIX.
02	A CRÔNICA MODERNA NO BRASIL.
03	PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS EM LITERATURA COMPARADA.
04	ASPECTOS DAS LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA.
05	CONFIGURAÇÕES DA DRAMATURGIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL**

ÁREA: METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA	
01	A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E O REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA.
02	ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS NA ESCOLA: RELAÇÕES ENTRE TEORIA E PRÁTICA.
03	A DISCIPLINA DE BIOLOGIA NO NOVO ENSINO MÉDIO.
04	TEMAS CONTEMPORÂNEOS NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA.
05	MODELO DE ENSINO POR INVESTIGAÇÃO.

ÁREA/SUBÁREA: GENÉTICA/GENÉTICA MOLECULAR HUMANA	
01	ANÁLISE DE HEREDOGRAMAS EM HUMANOS.
02	VARIABILIDADE GENÉTICA HUMANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS.
03	TESTES GENÉTICOS EM HUMANOS E SUAS APLICAÇÕES.
04	TERAPIA GÊNICA.
05	FARMACOGENÉTICA E MEDICINA PERSONALIZADA.

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

ÁREA/SUBÁREA: MORFOLOGIA/ANATOMIA ANIMAL	
01	ANATOMIA PRÉ DIAFRAGMÁTICA DO SISTEMA DIGESTÓRIO DE RUMINANTES.

ÁREA/SUBÁREA: MORFOLOGIA/ANATOMIA HUMANA	
01	ANATOMIA TOPOGRÁFICA DO MEMBRO SUPERIOR.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

ÁREA/SUBÁREA: FARMACOLOGIA/FARMACOLOGIA GERAL	
01	ELIMINAÇÃO DE FÁRMACOS.

ÁREA/SUBÁREA: BIOFÍSICA/FISIOLOGIA CELULAR E FISIOLOGIA DE PROCESSOS E SISTEMAS

01 BASES IÔNICAS DA ATIVIDADE ELÉTRICA CARDÍACA.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA GERAL E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

ÁREA: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA

01 ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA A CONTEXTOS CLÍNICOS E DE SAÚDE.

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

ÁREA/SUBÁREA: MORFOLOGIA/HISTOLOGIA

01 ARQUITETURA GERAL DO TUBO DIGESTÓRIO.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL

01 MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E AS IMPLICAÇÕES PARA A SUBJETIVIDADE E A SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR.

02 SENTIDOS DO TRABALHO, OCUPAÇÃO E EMPREGO NA CONTEMPORANEIDADE.

03 DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL.

04 PRÁTICAS DO PSICÓLOGO EM GESTÃO DE PESSOAS.

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL

01 SUBJETIVIDADE E PSICOLOGIA SOCIAL: A DIMENSÃO SÓCIO-HISTÓRICA-CULTURAL.

02 GRUPOS, INSTITUIÇÕES E ANÁLISE INSTITUCIONAL.

03 PSICOLOGIA SOCIAL E SAÚDE MENTAL: DEMANDAS CONTEMPORÂNEAS.

04 CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL PARA AS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS.

05 PRÁTICAS DO PSICÓLOGO SOCIAL EM SAÚDE, CLÍNICA E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICOLOGIA, SAÚDE E SOCIEDADE

01 POLÍTICAS PÚBLICAS, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA.

02 PRÁTICAS CLÍNICAS NO CONTEXTO SOCIAL E INSTITUCIONAL.

ÁREA: PSICOLOGIA INSTITUCIONAL, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO

01	PSICOLOGIA ESCOLAR E COMPROMISSO SOCIAL: POSSIBILIDADES E LIMITES DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR EM CONTEXTOS FORMAIS E NÃO FORMAIS DE EDUCAÇÃO.
02	DIAGNÓSTICOS INSTITUCIONAIS E INTERVENÇÃO EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS.
03	APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA GERAL

ÁREA: PARASITOLOGIA HUMANA

01	PRINCIPAIS PROTOZOÁRIOS PARASITAS DO HOMEM.
02	PRINCIPAIS HELMINTOS PARASITAS DO HOMEM.
03	ARTRÓPODES DE INTERESSE MÉDICO.
04	INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA.
05	CONCEITOS GERAIS DA EPIDEMIOLOGIA COM APLICABILIDADE NA PARASITOLOGIA.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA/CÁLCULO COM GEOMETRIA ANALÍTICA E
ÁLGEBRA LINEAR**

01	DIAGONALIZAÇÃO DE OPERADORES LINEARES.
02	LIMITES E CONTINUIDADE DE FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL REAL.
03	MUDANÇA DE BASE E APLICAÇÕES.
04	TEOREMA DO VALOR MÉDIO.

ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

01	TECNOLOGIAS DIGITAIS E O ENSINO DE GEOMETRIA, DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO ENSINO SUPERIOR.
02	A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA E AS DISCIPLINAS DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL: POSSÍVEIS INTERLOCUÇÕES.
03	MODELAGEM MATEMÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO ENSINO SUPERIOR.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

ÁREA/SUBÁREA: FÍSICA/ENSINO DE FÍSICA

01	O ENSINO CONTEXTUALIZADO DO EFEITO FOTOELÉTRICO COM ENFOQUE NA HISTÓRIA E NA EPISTEMOLOGIA DA CIÊNCIA.
----	--

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ÁREA/SUBÁREA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA/INFERÊNCIA	
01	INTRODUÇÃO À TEORIA DE PROBABILIDADE.
02	VARIÁVEIS ALEATÓRIAS DISCRETAS E MODELOS PROBABILÍSTICOS.
03	VARIÁVEIS ALEATÓRIAS CONTÍNUAS E MODELOS PROBABILÍSTICOS.
04	REGRESSÃO LINEAR SIMPLES.
05	REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA.

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

ÁREA/SUBÁREA: BIOQUÍMICA/METABOLISMO CELULAR	
01	DEGRADAÇÃO OXIDATIVA DE CARBOIDRATOS.
02	SÍNTESE DE CARBOIDRATOS.
03	DEGRADAÇÃO OXIDATIVA DE LIPÍDEOS.
04	SÍNTESE DE LIPÍDEOS.
05	ENZIMAS.

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: COMPUTAÇÃO/PROGRAMAÇÃO ORIENTADA À OBJETO (LINGUAGEM C/C++)	
01	FUNÇÕES E SUB-ROTINAS.
02	PASSAGEM DE PARÂMETROS.
03	ESTRUTURAS DE CONTROLE E REPETIÇÃO.
04	ESTRUTURAS DE DADOS DINÂMICOS.
05	ORIENTAÇÃO A OBJETOS.

ÁREA/SUBÁREA: COMPUTAÇÃO/INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
01	HEURÍSTICAS E ALGORITMOS CLÁSSICOS DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO.
02	MÉTODOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA PARA PROBLEMAS DE CLASSIFICAÇÃO.
03	MÉTODOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA PARA PROBLEMAS DE REGRESSÃO.
04	MÉTODOS DE AGRUPAMENTO DE DADOS.
05	MEDIDAS DE AVALIAÇÃO DE ALGORITMOS DE APRENDIZADO DE MÁQUINA.

ÁREA/SUBÁREA: COMPUTAÇÃO/COMPUTAÇÃO GRÁFICA	
01	TRANSFORMAÇÕES GEOMÉTRICAS NO PLANO E NO ESPAÇO (SÍNTESE DE IMAGENS).
02	REPRESENTAÇÃO DE OBJETOS (SÍNTESE DE IMAGENS).
03	FILTRAGEM DE IMAGENS (PROCESSAMENTO DE IMAGENS).
04	EXTRAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS (PROCESSAMENTO DE IMAGENS).
05	RECONHECIMENTO DE PADRÕES (PROCESSAMENTO DE IMAGENS).

ÁREA/SUBÁREA: COMPUTAÇÃO/ESTRUTURAS DE DADOS	
01	PILHA (ESTÁTICA E DINÂMICA).
02	FILA E LISTA (ESTÁTICA E DINÂMICA).
03	ÁRVORES.
04	TABELAS HASH.
05	BUSCA E ORDENAÇÃO.

ÁREA/SUBÁREA: COMPUTAÇÃO/BANCO DE DADOS	
01	DEFINIÇÃO DE DADOS: MODELAGENS DE DADOS, MODELO ENTIDADE-RELACIONAMENTO, MODELO RELACIONAL, SQL PARA DEFINIÇÃO DE DADOS.
02	MANIPULAÇÃO DE DADOS: ÁLGEBRA RELACIONAL, SQL PARA MANIPULAÇÃO DE DADOS (CONSULTAS E ATUALIZAÇÕES)
03	PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES: FUNDAMENTOS, CONTROLE DE CONCORRÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE FALHAS.
04	DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES BASEADAS EM BANCO DE DADOS: BIBLIOTECAS DE ACESSO A BANCOS DE DADOS, MAPEAMENTO OBJETO-RELACIONAL E DESENVOLVIMENTO EM CAMADAS.
05	TÉCNICAS DE INTEGRAÇÃO E LIMPEZA DE DADOS.

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOMÁTICA

ÁREA/SUBÁREA: GEOLOGIA/GEOLOGIA	
01	O CICLO DAS ROCHAS.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ÁREA/SUBÁREA: CONTABILIDADE GERAL	
01	ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL FINANCEIRO (versão em vigência até 31/12/2022).
02	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
03	ESTOQUES.
04	ATIVO IMOBILIZADO.
05	ANÁLISE DAS RELAÇÕES: CUSTO, VOLUME E LUCRO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA: SECRETARIADO EXECUTIVO

01	O PAPEL DESEMPENHADO PELO PROFISSIONAL DE SECRETARIADO EXECUTIVO COMO ASSESSOR/CONSULTOR. CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS.
----	--

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ÁREA/SUBÁREA: SERVIÇO SOCIAL/FUNDAMENTOS DE SERVIÇO SOCIAL (20H)

01	O CONTEXTO DO RECRUESCIMENTO NEOLIBERAL E OS DESAFIOS POSTOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS.
----	--

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA**

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/REUMATOLOGIA

01	MIOPATIAS INFLAMATÓRIAS.
----	--------------------------

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/PRONTO SOCORRO MÉDICO

01	SÍNDROME CORONARIANA AGUDA.
----	-----------------------------

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA E SEMIOLOGIA

01	INSUFICIÊNCIA CARDÍACA.
----	-------------------------

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/CARDIOLOGIA

01	SÍNDROMES CORONARIANAS AGUDAS/PARADA CARDIORESPIRATÓRIA.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/PNEUMOLOGIA

01	ASMA.
----	-------

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/NEUROCIRURGIA

01	PRINCIPIOS DO TRATAMENTO NEUROCIRÚRGICO DAS ESPECIALIDADES.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/OTORRINOLARINGOLOGIA CABEÇA E PESCOÇO

01	FARINGOTONSILITES.
----	--------------------

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/ANESTESIOLOGIA	
01	AVALIAÇÃO E MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICAS.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ÁREA/SUBÁREA: ENFERMAGEM/FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM	
01	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ÁREA/SUBÁREA: ENFERMAGEM/ENFERMAGEM EM INFECTOLOGIA	
01	AÇÕES DA EQUIPE DE ENFERMAGEM NO CONTEXTO DA SÍFILIS.

ÁREA/SUBÁREA: ENFERMAGEM/GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	
01	COMPETÊNCIAS GERENCIAIS DO ENFERMEIRO NO CENÁRIO HOSPITALAR.

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ÁREA/SUBÁREA: HEMATOLOGIA/HEMATOLOGIA LABORATORIAL	
01	ANEMIA FERROPRIVA: FISIOPATOLOGIA, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E FARMACOTERAPIA.
02	ANEMIA POR DEFICIÊNCIA DE VITAMINA B 12 E ÁCIDO FÓLICO: FISIOPATOLOGIA, DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E FARMACOTERAPIA.
03	DOENÇAS FALCIFORMES: FISIOPATOLOGIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.
04	HEMOSTASIA: FISIOLOGIA E AVALIAÇÃO LABORATORIAL.
05	FISIOPATOLOGIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA LEUCEMIA PROMIELOCITICA AGUDA.

ÁREA: TOXICOLOGIA CLÍNICA	
01	TOXICOLOGIA: SÍNDROMES TÓXICAS: SEROTONINÉRGICA E COLINÉRGICA.
02	TOXICOLOGIA SOCIAL: COCAÍNA E MACONHA. DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E TRATAMENTO.
03	TOXICOLOGIA DE ALIMENTOS: MICOTOXINAS. LMT: LIMITE MÁXIMO TOLERADO.

ÁREA/SUBÁREA: NUTRIÇÃO/NUTRIÇÃO CLÍNICA AMBULATORIAL E EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
01	TERAPIA NUTRICIONAL AMBULATORIAL NAS PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.
02	USO DOS GUIAS ALIMENTARES COMO FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
03	PROPOSTA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA ESCOLARES.

ÁREA/SUBÁREA: NUTRIÇÃO/GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA E TÉCNICA E DIETÉTICA	
01	INDICADORES PARA PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS NO PREPARO DE ALIMENTOS.
02	CONTROLE DE QUALIDADE PARA UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

ÁREA/SUBÁREA: PATOLOGIA/ANATOMIA PATOLÓGICA	
01	PATOLOGIAS GÁSTRICAS MALIGNAS.

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/ENDODONTIA	
01	IRRIGAÇÃO EM ENDODONTIA.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA ORAL E ODONTOLOGIA INFANTIL

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/ODONTOPEDIATRIA	
01	TRATAMENTO DE LESÕES CARIOSAS EM DENTES DECÍDUOS.

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/CIRURGIA BUCAL	
01	AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE PRÉ-OPERATÓRIO.

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/PATOLOGIA BUCAL	
01	DESORDENS POTENCIALMENTE MALIGNAS.

ÁREA/SUBÁREA: ODONTOLOGIA/DIAGNÓSTICO BUCAL	
01	ASPECTOS FISIOPATOLÓGICOS, CLÍNICOS, RADIOGRÁFICOS DAS LESÕES INFLAMATÓRIAS PERIAPICAIS.

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ÁREA/SUBÁREA: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA-GINECOLOGIA	
01	SÍNDROME PRÉ MENSTRUAL.

ÁREA/SUBÁREA: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	
01	AMNIOREXE PREMATURA.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/SAÚDE COLETIVA

01	POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: O VELHO E O NOVO NO COTIDIANO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/ENFERMAGEM

01	TRABALHO EM EQUIPE NA SAÚDE, EM TEMPOS DE “PREVINE BRASIL”.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/MEDICINA

01	TRABALHO EM EQUIPE NA SAÚDE, EM TEMPOS DE “PREVINE BRASIL”
----	--

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/CONTROLE E GESTÃO DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS

01	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA PARA USO FARMACÊUTICO.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/FARMACOGNOSIA/FITOTERÁPICOS

01	ANÁLISES FARMACOGNÓSTICAS E A UTILIZAÇÃO DE FITOTERÁPICOS NO SUS.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/TECNOLOGIAS DE FORMAS FARMACÊUTICAS

01	TECNOLOGIA NA FABRICAÇÃO DE COMPRIMIDOS.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/PROCEDIMENTOS E HABILIDADES CLÍNICAS FARMACÊUTICAS; SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM CUIDADO FARMACÊUTICO

01	PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA NO RESFRIADO COMUM.
----	---

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO/HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

01	HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES (AS) NO BRASIL.
02	A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR NA MODERNIDADE: SÉCULOS XIV AO XVIII.
03	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA DO SÉCULO XIX E XXI.
04	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: ENSINO E PESQUISA.

ÁREA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO

01	GESTÃO ESCOLAR E O TRABALHO DO PEDAGOGO SEUS FUNDAMENTOS E PRÁTICAS: 1-FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO; 2- PLANEJAMENTO E TRABALHO COLETIVO; 3-SISTEMA DE ENSINO, ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E CURRÍCULO. *ESCOLHER UM DOS TRÊS ELEMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA.
----	--

ÁREA: LIBRAS NA EDUCAÇÃO

01	LINGÜÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO DE SURDOS.
02	ENSINO DE LIBRAS COMO SEGUNDA LÍNGUA.
03	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA.
04	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – SINTAXE.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: RELAÇÕES PÚBLICAS/RELAÇÕES PÚBLICAS

01	O PAPEL E OS DESAFIOS DAS RELAÇÕES PÚBLICAS NA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL DAS ORGANIZAÇÕES.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: TEORIA DA COMUNICAÇÃO/COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA

01	COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA: DESAFIOS NO CONTEXTO DAS REDES SOCIAIS DIGITAIS.
----	---

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/ARQUIVOLOGIA

01	ORGANIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO/BIBLIOTECONOMIA

01	ORGANIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO.
----	--

DEPARTAMENTO DE DESIGN

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN/DESIGN EDITORIAL/PROMOCIONAL

01	ARQUITETURA DO LIVRO: ASPECTOS TÉCNICOS EDITORIAIS.
02	GRID PARA PROJETOS EDITORIAIS: ESTRUTURAS E ESTILOS, TEORIA E PRÁTICA.
03	PROCESSOS TÉCNICOS APLICADOS À EDITORAÇÃO EM PROJETOS EDITORIAIS IMPRESSOS E DIGITAIS.
04	DESIGN E COMUNICAÇÃO: PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PROMOÇÃO.
05	PLANO DE COMUNICAÇÃO: DESIGN PARA A DIVULGAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PROMOCIONAIS.

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN/ERGONOMIA E USABILIDADE	
01	ACUIDADE VISUAL: SIGNIFICADO, EXEMPLOS POSITIVOS E NEGATIVOS (NA APLICAÇÃO OU NÃO DOS ITENS RELACIONADOS À ACUIDADE VISUAL).
02	ASPECTOS ERGONÔMICOS DA COR E TIPOGRAFIA QUE INTERFEREM NA LEGIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES.
03	ETAPAS DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE USER EXPERIENCE (UX) EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DIGITAIS.
04	DEFINIÇÃO DE USER EXPERIENCE (UX) E USER INTERFACE (UI) E SUAS DIFERENCIAÇÕES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DIGITAIS.
05	A INTEGRAÇÃO DA ERGONOMIA NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS DE USE EXPERIENCE (UX) PARA O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DIGITAIS.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA E TEATRO

ÁREA/SUBÁREA: MÚSICA/EDUCAÇÃO MUSICAL/ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
01	ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: METODOLOGIA E REPERTÓRIO.
02	ENSINO DE MÚSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL I: METODOLOGIA E REPERTÓRIO.
03	ENSINO DE MÚSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II: METODOLOGIA E REPERTÓRIO.
04	ENSINO DE MÚSICA NO ENSINO MÉDIO: METODOLOGIA, REPERTÓRIO E DESAFIOS ATUAIS.
05	PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM MÚSICA – FUNDAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR.

ÁREA/SUBÁREA: MÚSICA/LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL/ MUSICOLOGIA	
01	ABORDAGENS PARA A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO EM PROCESSOS CRIATIVOS.
02	INTERSECÇÕES ENTRE ANÁLISE E INVENÇÃO MUSICAL.
03	TEORIAS HARMÔNICAS E O PAPEL DA ESCUTA: DA FUNCIONALIDADE AO TECNOMORFISMO.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS

ÁREA: CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	
01	AFECÇÕES CIRÚRGICAS DO SISTEMA URINÁRIO INFERIOR DE CÃES E GATOS.

ÁREA: CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

01	ABORDAGEM DE EQUINOS COM CLAUDICAÇÃO.
02	HÉRNIAS EM GRANDES ANIMAIS.
03	AFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO DE RUMINANTES.
04	ABORDAGEM CIRÚRGICA DAS FRATURAS EM EQUINOS.

ÁREA: ANESTESIOLOGIA ANIMAL

01	ANESTESIA REGIONAL EM GRANDES ANIMAIS.
02	ANESTESIA TOTAL INTRAVENOSA EM ANIMAIS DE COMPANHIA.
03	ANESTESIA GERAL INALATÓRIA E RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA EM EQUINOS.
04	MONITORAÇÃO ANESTÉSICA.
05	COMPLICAÇÕES PÓS-ANESTÉSICAS EM GRANDES ANIMAIS.

ÁREA/SUBÁREA: REPRODUÇÃO ANIMAL/TERIOGENOLOGIA DE GRANDES ANIMAIS

01	FISIOLOGIA DO CICLO ESTRAL NA ESPÉCIE BOVINA.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: REPRODUÇÃO ANIMAL/TERIOGENOLOGIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

01	FISIOLOGIA E DIAGNÓSTICO DO CICLO ESTRAL DE CADELAS E GATAS.
02	AFECÇÕES E NEOPLASIAS DAS GLÂNDULAS MAMÁRIAS EM CADELAS E GATAS.
03	AFECÇÕES DE PARTURIÇÃO E CESARIANA EM CADELAS E GATAS.
04	AFECÇÕES DO SISTEMA GENITAL MASCULINO EM CÃES E GATOS.
05	CUIDADOS COM NEONATOS CANINOS E FELINOS.

ÁREA: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

01	ULTRASSONOGRAFIA E RADIOLOGIA DAS PRINCIPAIS AFECÇÕES GÁSTRICAS E INTESTINAIS EM ANIMAIS DE COMPANHIA.
02	ULTRASSONOGRAFIA E RADIOLOGIA DAS AFECÇÕES RENAIIS EM ANIMAIS DE COMPANHIA.
03	ULTRASSONOGRAFIA NA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÃES E GATOS ICTÉRICOS.

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA RURAL/MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E LOGÍSTICA

01	IMPORTÂNCIA DA MECANIZAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: AGRONOMIA/TÉCNICA EXPERIMENTAL EM AGRONOMIA

01 ANÁLISE CONJUNTA DE EXPERIMENTOS AGRÍCOLAS.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/ZOONOSES E SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA

01 RAIVA.

02 TOXOPLASMOSE.

03 LEPTOSPIROSE.

04 LEISHMANIOSE.

05 PROTOZOÁRIOS INTESTINAIS DE IMPORTÂNCIA ZONÓTICA.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

ÁREA/SUBÁREA: PROJETO/REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

01 DESCREVA AS ETAPAS DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING). DESCREVA OS PARTICIPANTES E SEU PAPEL EM CADA ETAPA.

02 DESCREVA O PROCESSO COLABORATIVO ENTRE CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO DA METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) EM UMA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO.

03 EXPLIQUE COMO A METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) ALTEROU O PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO E DETALHAMENTO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

04 O DESENHO DE OBSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CROQUI COMO APREENSÃO DA ESCALA E PROPORÇÃO DO OBJETO DESENHADO. O DESENHO DO OBJETO, DO ESPAÇO E DO DETALHAMENTO CONSTRUTIVO.

05 REPRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TRIDIMENSIONAIS ATRAVÉS DA PERSPECTIVA E DA REPRESENTAÇÃO AXONOMÉTRICA NA CONCEPÇÃO DO PROJETO. AS FORMAS COMPOSITIVAS DOS VOLUMES E DO ESPAÇO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO.

ÁREA/SUBÁREA: URBANISMO/PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

01 METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA: TEORIAS E MÉTODOS.

ÁREA/SUBÁREA: URBANISMO/PAISAGISMO

01 METODOLOGIAS ATIVAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO APLICADAS AO PAISAGISMO EM DIFERENTES ESCALAS.

ÁREA/SUBÁREA: URBANISMO/DESENHO URBANO

01	MÉTODOS EMERGENTES DE ANÁLISE DO AMBIENTE CONSTRUÍDO.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: URBANISMO/PATRIMÔNIO

01	REABILITAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS URBANOS.
----	---

DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

ÁREA/SUBÁREA: ESTRUTURAS/SISTEMAS ESTRUTURAIS E ANÁLISE ESTRUTURAL

01	DIAGRAMAS DE ESFORÇOS INTERNOS SOLICITANTES EM ESTRUTURAS ISOSTÁTICAS.
02	DIAGRAMAS DE ESFORÇOS INTERNOS SOLICITANTES EM ESTRUTURAS HIPERESTÁTICAS.
03	SISTEMAS ESTRUTURAIS.
04	FLEXÃO PURA, NORMAL E OBLÍQUA.
05	CISALHAMENTO POR FORÇA NA FLEXÃO.

ÁREA/SUBÁREA: ESTRUTURAS/PROJETOS ESTRUTURAIS

01	AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS.
02	COMPORTAMENTO DO CONCRETO ESTRUTURAL: ESTÁDIOS I, II E III.
03	EFEITOS DE SEGUNDA ORDEM E ESTADO LIMITE ÚLTIMO DE ESTABILIDADE EM PILARES DE CONCRETO ARMADO. MÉTODOS SIMPLIFICADOS DE DIMENSIONAMENTO DE PILARES ESBELTOS.
04	ESTADOS LIMITES ÚLTIMOS DE PEÇAS SIMPLES DE MADEIRA SUBMETIDAS A FLEXO COMPRESSÃO.
05	VERIFICAÇÃO DE PEÇAS DE AÇO SUBMETIDAS A FLEXÃO.

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA CIVIL/CONSTRUÇÃO CIVIL/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

01	CONTROLE TECNOLÓGICO DE ARGAMASSAS PARA REVESTIMENTOS.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA CIVIL/CONSTRUÇÃO CIVIL/PROCESSOS CONSTRUTIVOS

01	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS: EXECUÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E PREVISÃO DE CUSTOS.
----	--

ÁREA/SUBÁREA: HIDRÁULICA E SANEAMENTO/FENÔMENOS DE TRANSPORTE, HIDRÁULICA, HIDROLOGIA	
01	APLICAÇÕES DA EQUAÇÃO DE BERNOULLI.
02	ESCOAMENTOS EM CONDUTOS FORÇADOS E LIVRES.
03	SISTEMAS HIDRÁULICOS (SISTEMAS ELEVATÓRIOS OU VERTEDORES OU HIDROMETRIA OU DISSIPADORES DE ENERGIA OU TOMADA ENTRE RESERVATÓRIOS.
04	MODELOS DE CONVERSÃO CHUVA-VAZÃO.
05	DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA; HIDRÁULICA DE POÇOS.

ÁREA/SUBÁREA: HIDRÁULICA E SANEAMENTO/INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PREDIAIS E HIDRÁULICA	
01	SISTEMAS PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA.
02	SISTEMAS PREDIAIS DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE.
03	SISTEMAS PREDIAIS DE COLETA DE ESGOTOS.
04	SISTEMAS PREDIAIS DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS.
05	ESCOAMENTOS EM CONDUTOS FORÇADOS E LIVRES.

ÁREA: GEOTECNIA E MECÂNICA DOS SOLOS	
01	RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO DE SOLOS: ESTADO PLANO DE TENSÕES; CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA; TENSÕES PRINCIPAIS; INFLUÊNCIA DAS PRESSÕES NEUTRAS.

ÁREA: GEOTECNIA E FUNDAÇÕES	
01	CAPACIDADE DE CARGA DE FUNDAÇÕES RASAS E PROFUNDAS.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	
ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/CONTROLE E AUTOMAÇÃO	
01	CONCEITOS DE PROJETOS DE CONTROLE NO TEMPO CONTÍNUO E DISCRETO.

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETROTÉCNICA	
01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO. CÁLCULO DE CURTO-CIRCUITO.

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA	
01	DISPOSITIVOS E CIRCUITOS ELETRÔNICOS ANALÓGICOS E DIGITAIS.

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/TELECOMUNICAÇÕES E PROCESSAMENTO DE SINAIS	
01	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO: DA ANÁLISE TEMPO-FREQUÊNCIA, FORMATOS E TIPOS DE MODULAÇÃO ÀS APLICAÇÕES EM REDES FIXAS, MÓVEIS E/OU PÚBLICA.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/ASPECTOS BIOLÓGICOS DO MOVIMENTO HUMANO/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO/TCC/RESIDÊNCIA/EXTENSÃO	
01	PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO/TCC/RESIDÊNCIA/EXTENSÃO	
01	EPIDEMIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA NO BRASIL E ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENFRENTAMENTO DA INATIVIDADE FÍSICA.

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/CARACTERIZAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO/TCC/RESIDÊNCIA/EXTENSÃO	
01	FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

ÁREA/SUBÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA/METODOLOGIA DE ENSINO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	
01	METODOLOGIA DE ENSINO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

ANEXO II-B - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA**

ÁREA/SUBÁREA: MORFOLOGIA/ANATOMIA ANIMAL	
01	ANATOMIA PRÉ-DIAFRAGMÁTICA DO SISTEMA DIGESTÓRIO DE RUMINANTES.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

QUESITOS AVALIADOS	
	NOTA
- Identificação de estruturas referentes à anatomia pré-diafragmática do sistema digestório de ruminantes e sistemas correlatos.	1000 (100 pontos por questão)
TOTAL DE PONTOS	1000
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100	10

**RELAÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ETC.) E/OU DAS
TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS**

- PEÇAS DA ANATOMIA ANIMAL.

ANEXO II-B - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA**

ÁREA/SUBÁREA: MORFOLOGIA/ANATOMIA HUMANA	
01	ANATOMIA TOPOGRÁFICA DO MEMBRO SUPERIOR.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

QUESITOS AVALIADOS	
	NOTA
- Identificação de estruturas referentes à topografia do membro superior e sistemas correlatos.	1000 (100 pontos por questão)
TOTAL DE PONTOS	1000
NOTA DA PROVA PRÁTICA= TOTAL DE PONTOS/100	10

**RELAÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, ETC.) E/OU DAS
TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS**

- PEÇAS DA ANATOMIA HUMANA.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

AVALIAÇÃO DA AULA

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
PLANO DE AULA (limite máximo: 100)	
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado	0 a 10
Objetivos	0 a 10
Conteúdo programático	0 a 40
Procedimentos didáticos	0 a 20
Critérios de avaliação	0 a 10
Referências bibliográficas	0 a 10
APRESENTAÇÃO ORAL (limite máximo: 300)	
Clareza e objetividade	0 a 100
Uso da linguagem (gramatical e científica)	0 a 50
Domínio e segurança na exposição	0 a 100
Adequação ao tempo (de 40 a 50 minutos)	0 a 50
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (limite máximo: 300)	
Adequação ao plano de aula	0 a 60
Contextualização	0 a 60
Desenvolvimento	0 a 60
Nível de aprofundamento	0 a 60
Cumprimento dos objetivos	0 a 60
USO DOS RECURSOS (limite máximo: 100)	
Adequação e pertinência do(s) recurso(s)	0 a 40
Uso adequado do(s) recurso(s)	0 a 60
PONTUAÇÃO DA AULA	0 a 800

AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
CONHECIMENTO (limite máximo: 200)	
Nível de conhecimento geral	0 a 100
Nível de conhecimento específico	0 a 100
PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO	0 a 200

NOTA DA PROVA DIDÁTICA = (PONTUAÇÃO DA AULA + PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO) / 100	0,0 a 10,0
---	-------------------

ANEXO IV - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

(CONSIDERAR APENAS A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Será pontuada exclusivamente a formação / titulação maior e apenas uma vez

Item	Crterios/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1	Pós-Doutorado / Livre-docência	200	
1.2	Doutorado	190	
1.2.1	Matriculado em Doutorado	160	
1.3	Mestrado	140	
1.3.1	Matriculado em Mestrado	120	
1.4	Residência	120	
1.5	Especialização	100	
1.6	Graduação	80	
TOTAL DO ITEM 1 (LIMITE = MAIOR TITULAÇÃO)			

2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item	Crterios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
2.1	Tempo (em meses) de magistério na área					
2.1.1	Na Educação Básica	4,0 pontos/mês trabalhado			180	
2.1.2	Na graduação	8,0 pontos/mês trabalhado			240	
2.1.3	Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0 pontos/hora			60	
2.1.4	Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 pontos/mês trabalhado			120	
TOTAL DO SUBITEM 2.1 (limite máximo 280 pontos)						

2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)						
2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação científica júnior, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, Trabalho de Conclusão de Curso)	5 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	5 pontos/orientação			**	
2.2.3	Residência	8 pontos/orientação			**	
2.2.4	Mestrado (co-orientação)	4 pontos/co-orientação			**	
2.2.5	Mestrado (orientação)	10 pontos/orientação			**	
2.2.6	Doutorado (co-orientação)	8 pontos/co-orientação			**	
2.2.7	Doutorado (orientação)	20 pontos/orientação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.2 (limite máximo 40 pontos)						
2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras						
2.3.1	TCC Graduação	2 pontos / participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	4 pontos / participação			**	
2.3.3	Mestrado (não pontuar quando for orientador)	5 pontos / participação			**	
2.3.4	Doutorado (não pontuar quando for orientador)	10 pontos /participação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.3 (limite máximo 20 pontos)						
2.4 Atuação em projetos aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento						
2.4.1	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	30 pontos/projeto			30	
2.4.2	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	5 pontos/projeto			20	

TOTAL DO SUBITEM 2.4 (limite máximo 40 pontos)					
2.5	Atuação profissional não acadêmica				
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou do Processo Seletivo Simplificado (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc)	1,0 ponto/mês			20
TOTAL DO SUBITEM 2.5 (limite máximo 20 pontos)					
TOTAL DO ITEM 2 = soma dos subitens 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 (LIMITE MÁXIMO 400 PONTOS)					

3 PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
3.1	Artigos Publicados na área (utilizar Qualis CAPES)					
3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis A3	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis A4	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B1	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B2	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B3	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis B4	25 pontos/artigo			**	
3.1.9	Qualis C	12,5 pontos/artigo			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.1						
3.2	Livros e Capítulos na área (com ISBN)					
3.2.1	Livros editados (autor)	50 pontos/obra			**	
3.2.2	Tradutor de livros	40 pontos/obra			**	
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.2						
3.3	Trabalhos em Eventos na área					
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	30 pontos/ocorrência			**	

3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	25 pontos/ocorrência			**	
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	20 ponto/ocorrência			**	
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	15 ponto/ocorrência			**	
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 ponto/ocorrência			**	
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	5 ponto/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.3						
3.4	Produção Artística/Cultural na área					
3.4.1	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional.	60 pontos/ocorrência			**	
3.4.2	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional.	40 pontos/ocorrência			**	
3.4.3	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional.	30 pontos/ocorrência			**	
3.4.4	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local.	20 pontos/ocorrência			**	
3.4.5	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano)			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.4						
3.5	Produção Técnica na área					
3.5.1	Softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos.	80 pontos/ocorrência			**	

3.5.2	Produção de material audiovisual relevante na área, aprovada e financiada por instituições de ensino ou pesquisa, agências ou órgãos de fomento	20 pontos/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.5						
TOTAL DO ITEM 3 = soma dos subitens 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 (LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)						

4 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1, 2 e 3)

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 ponto/ocorrência			50	
4.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência			50	
4.3	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência			60	
4.4	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência			60	
4.5	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8h	5 pontos/ocorrência			50	
4.6	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos/ocorrência			40	
4.7	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência			**	
4.8	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência			**	
4.9	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência			60	
4.10	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre			**	

4.11	Consultor científico de periódicos	20 pontos/periódico			60	
4.12	Consultor de agências de fomento	20 pontos/ocorrência			60	
4.13	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.1)	10 pontos/ocorrência			60	
4.14	Participação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.2)	2 pontos/ocorrência			60	
4.15	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência			60	
TOTAL DO ITEM 4 (LIMITE MÁXIMO 100 PONTOS)						

TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4	
---	--

NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100	
---	--